BRASOL RENDA IMOBILIÁRIA SOLAR I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 58.316.418/0001-92
("Fundo")

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), e a **BRASOL RENEWABLES INVESTMENT COMPANY - BRIC INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.911.141/0001-05 ("Gestora"), na qualidade de administradora e gestora do Fundo, respectivamente, servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

I. Em **4 de setembro de 2026**, o Fundo concluiu a aquisição, junto à BRASOL SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR 4 LTDA., do direito real de superfície, incluindo as benfeitorias, os bens e os direitos vinculados ao projeto de geração distribuída de energia solar fotovoltaica denominado Chen4, pelo valor total de R$ 3.659.274,91 (três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos) ("Aquisição").

II. O projeto compreende uma área de direito real de superfície de aproximadamente 0,6243 hectare, destinada à instalação e operação de usina solar fotovoltaica, com capacidade de 0,500 MWac e 0,667 MWp ("Projeto"). O valor da Aquisição será pago à vista, em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica de recursos, em até 90 (noventa) dias contados da Data de Fechamento, nos termos dos documentos da operação. A falta de pagamento integral nesse prazo constitui condição resolutiva da operação.

III. A Aquisição inclui as benfeitorias existentes e os bens e direitos necessários e vinculados ao Projeto, bem como a assunção, pelo Fundo, dos direitos e das obrigações previstos nos respectivos documentos da operação.

IV. O projeto é objeto de contrato de locação na modalidade *built-to-suit* ("BTS"), cujos direitos e obrigações foram assumidos pelo Fundo no âmbito da Aquisição. A operação foi estruturada para gerar receitas imobiliárias recorrentes ao Fundo, contribuindo para a geração e distribuição de rendimentos aos cotistas.

A Administradora e a Gestora manterão os cotistas e o mercado informados sobre eventuais fatos subsequentes relacionados à Aquisição.

São Paulo, 8 de setembro de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.
e
BRASOL RENEWABLES INVESTMENT COMPANY - BRIC INVESTIMENTOS LTDA.